



## COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odaír José de Matos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, NO CONTROLE E COMBATE A PRAGAS E ROEDORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE E SEUS ANEXOS, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 28 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Presidente da Comissão de Licitação